



|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa  | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 1 de 7                   |  |

## 1. **OBJETO**

**1.1** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços audiovisuais para captação e edição de entrevistas, visando celebrar o aniversário de 20 anos do Museu da Língua Portuguesa, produzindo novos acervos que serão exibidos em uma exposição comemorativa.

### 1.2. **Contratante:**



IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**

Esta contratação insere-se em um marco institucional de grande relevância: as ações comemorativas dos 20 anos do Museu da Língua Portuguesa. Como espaço vivo de preservação, pesquisa e difusão do patrimônio cultural, o Museu reconhece em seu público o principal agente de transformação e vivência da língua. A captação sistemática de depoimentos em vídeo de seu público busca documentar a memória afetiva, o impacto social e a pluralidade de perspectivas sobre a instituição. Além de valorizar a trajetória do Museu, o material final consolidado servirá como subsídio expográfico e histórico relevante, sendo integrado diretamente às narrativas e discursos apresentados na exposição de aniversário do Museu da Língua Portuguesa.

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa   | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 2 de 7                   |  |

### 3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

A execução do objeto desta contratação compreende a prestação de serviços audiovisuais, compreendendo a elaboração de linguagem, roteiro de perguntas, direção, captação de imagens e áudio (duas diárias de gravação), montagem, edição, tratamento de som/cor, inserção de vinhetas e legendagem de depoimentos em vídeo do público do Museu da Língua Portuguesa. Para tanto, a realização do referido serviço compreende as seguintes atividades:

**a) Planejamento e Criação:** Elaboração da proposta de linguagem audiovisual e do roteiro de perguntas direcionadas ao público, a serem validados previamente com a equipe do Museu.

**b) Coleta de autorização de uso de imagem e voz:** elaboração de termo de cessão de imagem e voz

**c) Captação de Imagens e Som:** Realização de 02 (duas) diárias completas de gravação nas dependências do Museu da Língua Portuguesa, utilizando equipamentos profissionais próprios de câmera, captação de áudio e iluminação. Espera-se a captação de **50 a 60 depoimentos** de visitantes.



**d) Seleção e Pós-Produção:** Triagem de **20 (vinte) depoimentos finais** em conjunto com a equipe do Museu.

**e) Edição e Finalização:** Montagem e edição do filme principal (com duração aproximada de 60 segundos), tratamento de cor, mixagem e tratamento de som, produção de uma vinheta de abertura comum a todos os vídeos e aplicação de legendas em português e interpretação em Libras.

**f) Formato das Entregas:**

1. Os arquivos deverão ser entregues em resolução mínima Full HD (1920 x 1080 px), em formato .mp4 (codec H.264);
2. Mediante solicitação da **CONTRATANTE**, os vídeos também deverão ser disponibilizados em formato vertical 9:16 para uso em mídias digitais;
3. Entrega dos arquivos por meio de link para download em plataforma de compartilhamento de arquivos escolhida pela **CONTRATADA**;
4. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar à **CONTRATANTE** todos os arquivos brutos captados durante as gravações, organizados em pastas identificadas por data e conteúdo, por meio de transferência digital ou mídia externa fornecida pela **CONTRATANTE**.

**g) Alinhamento Técnico:** Participação em reuniões de acompanhamento com a equipe do Museu da Língua Portuguesa para validação de etapas e feedbacks.

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa  | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 3 de 7                   |  |

- 3.1. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.



#### 4. **DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- b) Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes;
- c) A garantia dos serviços contratados;
- d) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- e) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;
- h) Serão consideradas em análise técnica os seguintes pontos: experiência do proponente com projetos semelhantes;
- i) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 9), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- j) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de técnica e preço.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [amanda.siqueira@idbr.org.br](mailto:amanda.siqueira@idbr.org.br) e [producao.centro@idbr.org.br](mailto:producao.centro@idbr.org.br) até às **23h59 do dia 05/07/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa   | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 4 de 7                   |  |

## **5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**



- 5.1. O cronograma de execução será realizado em julho de 2026, as diárias de gravação e processos de edição seguirão datas acordadas mutuamente entre a **CONTRATADA** e a equipe do MLP;
- 5.2. Após a primeira entrega da versão preliminar dos vídeos editados, a **CONTRATANTE** terá o direito de realizar até **02 (dois) rounds de feedbacks com ajustes inclusos** no escopo contratual. Eventuais alterações posteriores estarão sujeitas a novas negociações;
- 5.3. O produto final deverá ser entregue até dia 25 de julho;
- 5.4. O contrato poderá ser prorrogado ou rescindido em comum acordo entre as partes mediante formalização de Termo Aditivo;
- 5.5. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo;
- 5.6. Serão acordados entre a **CONTRATADA** e a equipe do MLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 6.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 6.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 6.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 6.5. Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 6.6. Disponibilizar briefing completo, aprovar os roteiros, a linguagem visual e o material finalizado nos prazos acordados;
- 6.7. Fornecer logomarcas e máscaras institucionais necessárias para aplicação nos vídeos;
- 6.8. Facilitar o acesso das equipes e dos equipamentos da **CONTRATADA** às dependências do Museu para a realização das diárias de captação;
- 6.9. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 7.1. Fornecer toda a equipe técnica qualificada (direção, produção, operadores) e todos os equipamentos profissionais de câmera e som necessários para a execução ideal do serviço;
- 7.2. Garantir o direito de uso de imagem e voz dos entrevistados por meio de termos de autorização adequados, zelando pelo cumprimento das legislações vigentes;
- 7.3. Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos finais gerados e editados em conformidade com as especificações técnicas descritas
- 7.4. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 7.5. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa  | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 5 de 7                   |  |

**7.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

**7.7.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

**7.8.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

**7.9.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**7.10.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

**7.11.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade sobre os materiais brutos e informações institucionais não publicadas, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

**7.12.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

**7.13.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

**7.14.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

**7.15.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;



**7.16.** Desenvolver as ações em diálogo com a **CONTRATANTE**, validando as etapas e decisões com a pessoa responsável designada pela **CONTRATANTE**;

**7.17.** Entregar à **CONTRATANTE** todos os produtos e documentação gerados durante o serviço.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**8.1.** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emissor:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa   | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 6 de 7                   |  |

e) Outros documentos solicitados na convocatória.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

9.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

9.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

9.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.



## 10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [amanda.siqueira@idbr.org.br](mailto:amanda.siqueira@idbr.org.br) e [producao.centro@mlp.org.br](mailto:producao.centro@mlp.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE**

|   |                                 |  |
|---|---------------------------------|--|
|   | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b> |  |
| <b>Núcleo Emitente:</b> Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa  | Data Emissão                    |  |
|   | 01/07/2026                      |  |
| <b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em audiovisual para o núcleo do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa | Página 7 de 7                   |  |

**APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**